fls. 305
Proc. 7898/2021

**COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº11.576, DE 11/04/2022.**

Ata nº 004 – Reunião Realizada em 27/06/2022

Às 14h do dia 27 do mês de junho do ano de 2022, reuniram-se na sala de Reuniões desta Secretaria de Saúde, situada à Avenida Capitão João, 2301 – Mauá – SP, a Comissão Permanente de Avaliação dos Requerimentos das Entidades interessadas a se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nomeada pela Portaria nº 11.576/2022, com o objetivo de analisar o pedido de qualificação formulada pelo **Instituto Rosa Branca**. Presentes os componentes que abaixo assinam, sob a presidência da Senhora Iris Renata Vinha, passaram a análise dos documentos apresentados pela referida Associação (P.A. nº7898/2021). Em análise complementar, verificou-se que tal Associação não apresentou toda documentação exigida pela Lei nº 4.445/09, Lei nº 5.006/14, bem como o Decreto Municipal nº7.367/09. Por essa razão nos termos do Art.3º, V, VI e inconsistência da entidade em documentos do Art.3º, XI do aludido Decreto Municipal, foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para que entidade apresentasse a documentação completa, para após, ser apreciado o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde perante o esse Município. Os documentos não foram entregues no tempo determinado. Dessa forma, opinamos pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE OSS da Instituto Rosa Branca, de acordo com disposto no Art.3º, V, VI e *inconsistência da entidade em documentos do Art.3º, XI do Decreto Municipal nº 7.367/09.*** Ressaltamos que, conforme o disposto no artigo 6º, § único, a entidade em tela, poderá requerer nova qualificação a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos constantes das Leis 4.445/09, 5.006/14, bem como Decreto Municipal nº 7.367/09. Por fim, consignamos que deverá ser atendido o disposto no artigo 5º, §1º do Decreto Municipal supracitado. E por não haver mais nada a tratar, a presidente deu como encerrada a Reunião, e lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim_____ (Angela Cristina Brabo), designada como Secretária, pela Sra. Presidente – Iris Renata Vinha, e pelos demais membros.

Presidente: Iris Renata Vinha_____

Membro: Anderson Santiago Mello _____

Membro: Daniel do Amaral_____

Membro: Keila Cibele da Silva Nascimento_____

Membro: Thomas Pereira Lins dos Santos (NR)_____